INDICAÇÃO Nº 3780/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que em comum acordo com o DER – Rio Claro, efetue instalação de pontos de ônibus na Rodovia SP 304, no trecho que corresponde ao Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados contatos com o DER – Rio Claro, para estudos de instalação de pontos de ônibus na Rodovia SP 304, trechos correspondentes ao nosso Município.

**Justificativa:**

Conforme relatos de usuários o trecho tem no mínimo quatro paradas obrigatórias tanto no sentido Santa Bárbara- Americana com em sentido contrario.

Ocorre que, inexistem pontos que abriguem ou mesmo deem proteção aos usuários que além de ficarem expostos as mais diversas situações climáticas se expões a riscos.

Alguns usuários alegam que a implantação de pontos será uma forma de prevenir tragédias anunciadas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de junho de 2.016.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-